DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 18 de janeiro de 2019 | Ano III | Edição nº 381 | Página 1 de 9

Rede municipal volta às aulas no fim do mês



O primeiro semestre do ano letivo de 2019 já tem data definida para começar na Estância Turística de Olímpia. As aulas da rede municipal de ensino terão início no dia 30 de janeiro (quarta-feira). A estimativa é de que a rede conte com aproximadamente 6 mil alunos neste ano.

O calendário escolar consta na Resolução SME nº 15/2018 e foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 26 de dezembro do ano passado. Ainda segundo a publicação, o período de aulas regulares do primeiro semestre se encerrará no dia 27 de junho. Além do ensino regular, o retorno às aulas também contempla os alunos do EJA – Educação de Jovens e Adultos – e do AEE – Atendimento Educacional Especializado.

Antecedendo as aulas, este mês de janeiro é de planejamento entre a secretaria de Educação e as equipes gestoras das unidades escolares, com reuniões e orientações. Também já está marcado para a partir do dia 18, próxima sexta-feira, o início das atribuições de aulas dos professores efetivos e ACT. O cronograma completo está disponível no Diário Oficial do dia 18 de dezembro de 2018.

Aproveitando as férias, as escolas estão recebendo reparos necessários como reformas em telhados, lousas, troca de lâmpadas e ventiladores para deixar tudo em ordem para o retorno das aulas.

Para os pais que precisam do atendimento escolar, na educação infantil – modalidade Creche, a rede municipal também continua oferecendo a Escola Polo. Entre os dias 03 e 25 de janeiro, a EMEB Sitio do Pica-Pau Amarelo e as creches dos distritos de Ribeiro dos Santos e Baguaçu estão funcionando das 07h às 16h para atender alunos do Berçário e Maternal I. Realizada pelo sétimo ano, a ação é planejada antecipadamente por meio de reuniões das escolas com os pais, cujo objetivo é incentivar e conscientizar as famílias sobre a importância da criança ter o tempo de descanso no lar, o que tem diminuído gradativamente a quantidade de alunos. Este ano, cerca de 20 crianças fazem uso do serviço.

No total, o município possui 32 unidades escolares, sendo 08 creches, 10 pré-escolas e 10 escolas de Ensino Fundamental, além das 04 entidades filantrópicas que prestam atendimento educacional com apoio da Prefeitura.

MATERIAL ESCOLAR E UNIFORMES

Logo no início do ano letivo, também serão entregues os uniformes e materiais escolares. Cada aluno receberá duas camisetas com manga curta.

Já em relação ao material escolar, os produtos estão sendo distribuídos nas escolas para montagem dos kits, de acordo com a necessidade de cada modalidade de ensino. Entre os materiais básicos estão cadernos, pasta, cola, lápis grafite, lápis de cor, estojo, giz de cera, massinha, etc.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Recursos	4
Notificações	5
DAEMO Ambiental	8
Atos de Pessoal	8
Nomeação de servidor	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 49.103, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar n.º 01/2018, em 16 janeiro de 2019,

E X O N E R A, a partir desta data, o Servidor MARCIO APARECIDO DA SILVA, R.G. n.º 35.408.148-2, do cargo de Borracheiro/Lubrificador, nomeado através da Portaria n.º 46.077, de 14 de julho de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de janeiro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de janeiro de 2019.

SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

Supervisora de Expediente Interina

PORTARIA N.º 49.104, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 07 de janeiro de 2019, a Portaria n.º 48.724, de 09 de outubro de 2018, que dispõe sobre designação de Chefe de Setor de Acolhimento a Criança e Adolescente, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de janeiro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de janeiro de 2019.

SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

Supervisora de Expediente Interina

PORTARIA N.º 49.105, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 07 de janeiro de 2019, a servidora SOLANGE TEREZINHA REBELATO DOS SANTOS, portadora do R.G. n.º 14.173.222-2, para exercer as funções de Chefe do Setor de Acolhimento a Criança e Adolescente, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016, revogando-se a Portaria n.º 47.064, de 02 de fevereiro de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de janeiro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de janeiro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

Supervisora de Expediente Interina

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Recursos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, através do Prefeito Municipal e da Secretária da Educação, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, após análise do pedido de recurso protocolizado na Divisão de Recursos Humanos,dá provimento ao recurso da candidata abaixo mencionada e convoca a mesma, a comparecer no dia 18/01/2019, às 13:00 horas, no Setor de Serviços Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, situado à Rua Nove de Julho, 1054, Centro - Olímpia, para ser submetida a perícia médica admissional.

Registre-se que a convocação para perícia médica não caracteriza convocação para nomeação e posse, ficando estas vinculadas às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para atribuição de classe/aula.

Os candidatos que comprovarem os requisitos para contratação, bem como forem considerados aptos na perícia médica, deverão comparecer na data estabelecia pela Secretaria Municipal de Educação, para atribuição de aulas, conforme demanda da Administração.

O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Nome do Candidato	Motivação
Naellen Juliany da Silva Cruz	Deferido - Condicionado a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, comprovante de colação de grau

Olímpia, 17 de janeiro de 2019.

Maristela Aparecida Araújo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Presidente da Comissão de Concursos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

[X] INFRAÇÃO E MULTA [ ] INTERDIÇÃO Nº 176/19-EMP

[ ] EMBARGO [ ] APREENSÃO

LAVRATURA

Data 17 / 01 / 19 Horas: 08:32

Local (rua e nº) Rua São João, 1010

Bairro: Patrim S. J. Batista

AUTUADO(A)

Nome JHM Administração de Bens e Participações Ltda. -

Endereço Comercial São João, 657 - Sala 202, Centro

Endereço Residencial Av. das Nações Unidas, 4797 - Apt: 151C; - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo / SP, CEP: 05.477-000

Bairro Jardim Universidade Pinheiros Fone: 32818866 (11) 9990-0808

Insc. Mun. 301594 CNPJ 19.083.117/0001-04

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO 1938 / 2018 DE 11 / 05 / 18

EM QUE a empresa FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS. ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016. DEVENDO CESSAR A ATIVIDADE ATÉ A REGULARIZAÇÃO.

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESP'S - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016.

OBS.: O contribuinte [ ] aceita-se ou [ ] recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

P/ FISCALIZAÇÃO

Cleber Luís Gonsaga
Fiscal de Posturas
Matrícula - 6316
cgonsaga@olimpia.sp.gov.br

Natália Cristiane Carrara
Fiscal de Posturas
Matrícula - 6320
ncarrara@olimpia.sp.gov.br

Recebi a 3ª Via
Data: ____/____/____
Hora: ____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

[X] INFRAÇÃO E MULTA [ ] INTERDIÇÃO

[ ] EMBARGO [ ] APREENSÃO

Nº 178/19 - EMP

LAVRATURA

Data 17 / 01 / 19 Horas: 09:13

Local (rua e nº) Rua São João, 1010

Bairro: Patrim S. J. Batista

AUTUADO(A)

Nome Primexport Importacao e Exportacao de Frutas Eirel

Endereço Comercial São joão, 657 - Sala 406, Patrim S J Batista

Endereço Residencial Rua Joaquim Machado, 195

Bairro Jd Sta Rita Fone: 3281 5125/98115-3152

Insc. Mun. 300811 CNPJ 15.531.898/0001-00

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO 1942/2018 DE 11/05/2018

EM QUE a empresa FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS. ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016. DEVENDO CESSAR A ATIVIDADE ATÉ A REGULARIZAÇÃO.

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESP'S - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016.

OBS.: O contribuinte [ ] aceita-se ou [ ] recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

P/ FISCALIZAÇÃO

Cleber Luis Gonsaga
Fiscal de Posturas
Matrícula - 6316
clgonsaga@olimpia.sp.gov.br

Natália Cristiane Carrara
Fiscal de Posturas
Matrícula - 6320
ncarrara@olimpia.sp.gov.br

Recebi a 3ª Via
Data: ____/____/____
Hora: ____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

☑ INFRAÇÃO E MULTA ☐ INTERDIÇÃO

☐ EMBARGO ☐ APREENSÃO

Nº 1771/19 - EMP

LAVRATURA

Data 17 / 01 / 2019. Horas: 08:47

Local (rua e nº) Rua São João, 1010 - Patrim. S.J. Batista

Bairro: Patrim. S. J. Batista

AUTUADO(A)

Nome Cleber Gomes - ME

Endereço Comercial Rua Bela Vista, 1491 - Recanto Bela Vista

Endereço Residencial

Bairro Fone: 3281-6911 / 99787-2667

Insc. Mun. 11596 CNPJ 06.627.449/0001-96

RELATO DA INFRAÇÃO

Lavrado Auto de Infração e Multa por falta de atualização Cadastral do endereço para "Rua Bela Vista, 1491 - Recanto Bela Vista", inclusão da atividade de "Fabricação de moveis com predominância de madeira" e ainda por não providenciar a Reativação da Inscrição Municipal, que encontra-se na situação Suspensa. Conforme artigos 46 em seu paragrafo 3º e artigos 56 e seu paragrafo 1º da Lei Municipal 4076/2016, respectivamente. Não atendendo a notificação VT 5190/2018 de 20/09/2018. Devendo cessar as atividades, até a regularização. Em caso de não regularização, a empresa fica sujeita as sanções previstas no artigo 6º da Lei 4076/2016

MULTA E BASE LEGAL: 10 UFESPS - art 46 § 4º Lei 4076/2016 e 20 UFESPS - art 14 da Lei 4076/2016

OBS.: O contribuinte ☐ aceita-se ou ☐ recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

FISCALIZAÇÃO

Murilo Soares
Fiscal de Posturas
Matrícula - 6060
msoares@olimpia.sp.gov.br

Natália Cristiane Carrara
Fiscal de Posturas
Matrícula - 6320

Recebi a 3ª Via

Data: ____/____/____

Hora:

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DAEMO Ambiental

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA N.º 1.365, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 14 de janeiro de 2019, o servidor RODRIGO GONÇALVES DE JESUS, portador do R.G. n.º 49.669.239-2 SSP/SP, para exercer as funções de Chefe do Setor de Suprimentos e Almoxarifado, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 4.º, do artigo 10, da Lei n.º 3.910, de 05 de março de 2015, revogando-se a Portaria n.º 1.082, de 18 de janeiro de 2017.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 14 de janeiro de 2019.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral

PORTARIA N.º 1.366, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 14 de janeiro de 2019, o servidor CARLOS ANTONIO DE SOUSA, portador do R.G. n.º 21.580.124-6 SSP/SP, para exercer as funções de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 4.º, do artigo 10, da Lei n.º 3.910, de 05 de março de 2015.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 14 de janeiro de 2019.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de mudas adequadas à arborização urbana, reflorestamento, cultivo agrícola, frutíferas e ornamentais e serviços gerais correlatos, para fins de doação aos munícipes e utilização em plantios nas áreas de interesse ambiental da Estância Turística de Olímpia, dentro do município. Contratada: Alcides Aparecido Candido EPP. Contrato 02/2018-1. Valor Global com reajuste R$ 34.954,44. Data da assinatura: 08 de janeiro de 2019. Pregão Presencial nº 38/2017. Prorrogação de prazo em 03 meses. Vigência até 07/04/2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos e consultoria relacionados à engenharia elétrica para melhorias nos sistemas de energia das dependências da DAEMO Ambiental, tais como desenvolvimentos de estudos, anteprojetos, projetos executivos e prestação de consultoria técnica na elaboração de projetos relacionados à engenharia elétrica, acompanhamento de obras, projetos de entrada de energia em BT (baixa tensão) e MT (média tensão), distribuição de energia, proteções, automação, geração e conservação de energia, eficiência energética, iluminação, comandos, para atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia. Contratada: Atsel Engenharia LTDA. Contrato 04/2018-1. Valor Global R$ 41.353,44. Data da assinatura: 15 de janeiro de 2019. Pregão Convite nº 09/2017. Prorrogação de prazo em 12 meses. Vigência até 14/01/2020.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: SINO – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP

DISPENSA: 01/2016

CONTRATO: 02/2016

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº: 01/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO E LICENÇA DE USO DE SISTEMA, A SABER: “SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO”.

VALOR: R$ 8.517,00

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2019

VALIDADE: 17/01/2020